Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 57ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Convenção Estadual de Ministros e Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - Cemaderon, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e

Considerando o que estabelece o estatuto vigente, especialmente os Art. 13 a 16, parágrafos e incisos, Art. 20, X:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR todos os CONVENCIONAIS para a 57ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará **nos dias 19 e 20 de novembro de 2021**, na sede da Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia – CEMADERON, situada na Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, no município de Cacoal – RO, através de inscrição pelo site da CEMADERON https://cemaderon.com/paineldecontribuicao.

§ 1º. A Assembleia Geral Ordinária poderá ocorrer, conforme a situação, da seguinte forma:

I. **Presencial**, se na data referida no *caput*, não mais perdurar a proibição de aglomeração nem de distanciamento social, as sessões serão realizadas no Plenário Convencional, para apreciação e deliberação sobre a pauta, com a presença de todos os inscritos.

II. **Semipresencial**, se na data referida no *caput*, for permitida a reunião de pessoas, apenas com restrições ao distanciamento proporcional à capacidade do recinto convencional, à ocupação do plenário terão prioridade os integrantes da Diretoria, Colégio de Presidentes, Assessoria Jurídica, Conselhos, Comissões, Secretarias e Ministério da Família.

III. **À distância**, se na data referida no caput ainda viger a proibição total de aglomeração de pessoas, as sessões serão integralmente realizadas por meio eletrônico, utilizando as tecnologias disponíveis.

§ 2º. Para participação das sessões por meio eletrônico será disponibilizado o link por meio do qual o convencional inscrito poderá acessar e tomar participação em todos os trabalhos convencionais.

§ 3º. Até 05 (cinco) dias antes da data da abertura da Assembleia Geral Ordinária, a Cemaderon expedirá informação sobre a forma pela qual as sessões convencionais serão realizadas, podendo as inscrições para participação à distância serem convertidas em presenciais ou semipresenciais, conforme o caso, mediante o pagamento da complementação de taxa.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. Tem-se por legalmente inscritos e habilitados e tomar parte nos assuntos, debates e votações os convencionais que estiverem adimplentes com as suas obrigações estatutárias, bem como efetivado suas inscrições mediante o pagamento da respectiva taxa e quitação da sua contribuição convencional, nos termos do Estatuto e Regimento Interno.

Art. 3º. A inscrição para participação PRESENCIAL da 57ª AGO 2021, restrita aos convencionais e aos candidatos a ordenação, nesta modalidade, é de R$ 120,00 (cento e vinte reais), cujo boleto deverá ser baixado e impresso diretamente do site da CEMADERON.

§ 1º. Os convencionais e as respectivas esposas, que se inscreveram para a 56ª AGO de 2020, na modalidade presencial, poderão realizar a inscrição para a 57ª AGO 2021, através do site da CEMADERON, sem a necessidade de pagamento da taxa mencionada no *caput* deste artigo

§ 2º. Para as esposas de convencionais, não inscritas na 56ª AGO em 2020, a taxa de inscrição é de R$ 120,00 (cento e vinte reais), cujo boleto deverá ser baixado e impresso diretamente do site da CEMADERON.

§ 3º. Não haverá devolução do valor pago, sequer proporcionalmente, para os convencionais inscritos na modalidade presencial, que optarem pela modalidade à distância (por transmissão).

Art. 4º. A inscrição para participação À DISTÂNCIA (por transmissão) da 57ª AGO 2021, é de R$ 60,00 (sessenta reais), recolhidos em agência bancária, cujo boleto deverá ser baixado e impresso diretamente do site da CEMADERON.

Parágrafo Único. Os inscritos para a 56ª AGO de 2020, na modalidade à distância, poderão realizar a inscrição para a 57ª AGO 2021, na mesma modalidade (à distância), através do site da CEMADERON, sem a necessidade de pagamento da taxa mencionada no *caput* deste artigo, podendo optar pela participação presencial, neste caso privativo aos convencionais, cuja possibilidade se dará com o pagamento da taxa complementar no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 5º. O prazo limite para efetivação das inscrições, em qualquer modalidade, será a data de **29.10.2021**.

Art. 6º. O temário convencional será o seguinte:

1- Apreciação dos relatórios da mesa diretora, Colégio de Presidentes, das comissões, conselhos, secretarias e Ministérios para análise e aprovação.

2- Apresentação dos nomes aprovados para ordenação pela comissão da Igreja local, colégio de presidentes e comissão de ordenação da Cemaderon, contendo cópia do certificado de vinculação da igreja, observado os requisitos e prazos estatutários e regimentais;

3- Apresentação dos nomes não aprovados que tenham recorrido ao plenário convencional.

4- O presidente da comissão de ordenação local, poderá solicitar roteiro na secretaria da Cemaderon, conforme a instrução normativa

5- Apresentação dos requerimentos das Igrejas vinculadas para tratar de assuntos pertinentes a convencionais ligados a cada campo ministerial.

6- Declaração dos presidentes que nela conste não haver qualquer pendência de valores da verba pastoral ou pretensões indenizatórias cíveis ou trabalhistas em relação a sua pessoa na presidência da igreja local.

7- Entrega do balanço financeiro e DIRPJ das Igrejas vinculadas, do exercício 2020, e última DIRPF dos Presidentes.

8- Entrega das certidões negativas das Igrejas vinculadas: Certidão Negativa Conjunta Receita Federal e PGFN; Certidão Negativas de Tributos Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Distribuição – Ações Cíveis e Criminais TJ-RO; Certidão Negativa SPC e SERASA; Certidão Negativa de Protesto (Cartório de Títulos e Protestos);

9- Apresentação do projeto do livro que narra a história da Assembleia de Deus no Estado de Rondônia;

10- Comemoração alusiva ao Centenário da Assembleia de Deus em Rondônia, que será realizada em fevereiro de 2022, no município de Porto Velho – RO.

11- Entrega dos certificados de conclusão do Curso de Capacitação para o Serviço Cristão, aos obreiros concluintes;

12- Apreciação dos nomes dos candidatos às Eleições 2022 (Presidência, Senado, Câmara Federal e Assembleia Legislativa).

Art. 7º O temário poderá ser alterado, na ordem do dia para atender a demanda do tempo que o assunto venha requerer, porém as sessões seguirão, conforme abaixo se apresenta:

1- Dia 19/11/2021

Das 8:00 às 12:00hs,

A secretaria poderá regularizar documentação, protocolar solicitações, e as comissões atenderão demandas que se apresentarem para o momento, o Colégio de presidente estará à disposição para apreciar o que for de sua competência e emitir parecer que poderá ir a decisão do plenário.

1ª SESSÃO

Dia 19/11/2021

Das 15:00 às 15:30hs – DEVOCIONAL
Das 15:30 às 16:30hs – MINISTRAÇÃO BÍBLICA
Das 16:30 às 17:30hs - ASSUNTOS DA PAULA
Das 17:30 às 19:30hs – JANTAR
Das 19:30 às 21:30hs – ASSUNTOS DA PAUTA

2ª SESSÃO

DIA 20/11/2021

Das 08:00 às 08:30hs – DEVOCIONAL

Das 08:30 às 09:30hs - MINISTRAÇÃO BÍBLICA

Das 09:30 às 10:00hs – INTERVALO

Das 10:00 às 12:00hs - ASSUNTOS DA PAUTA

Das 12:00 às 14:00hs – ALMOÇO

Das 14:00 às 15:45hs – ASSUNTOS DA PAUTA

Das 15:45 às 16:15hs - INTERVALO

Das 16:15 às 17:45hs - ASSUNTOS DA PAUTA

Das 17:45 às 19:30hs – JANTAR

Das 19:30 às 21:00hs - CULTO SOLENE COM RECEPÇÃO E ORDENÇÃO DE NOVOS MINISTROS, NO AUDITÓRIO DA CEMADERON.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será feita na forma estatutária.

Cacoal, RO, 01 setembro de 2021

Nelson Luchtenberg
Presidente